



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101041000330

Nº SAPL: 1750/2025

Registrado por LUIZ SÉRGIO SANTOS em 16 de outubro de 2025 às 07:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760620238823_d3079134-fcc3-4ec4-8382-f8802925cf81

Autores:

LUIZ SÉRGIO SANTOS



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ATLETA CIDADÃO NO ESPAÇO LOCALIZADO NA PRAÇA DA SEGUNDA ETAPA, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
_____ de outubro de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



C Â M A R A D E
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ATLETA CIDADÃO NO ESPAÇO LOCALIZADO NA PRAÇA DA SEGUNDA ETAPA, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a implementação do projeto Atleta Cidadão no espaço localizado na Praça da Segunda Etapa, no bairro Prefeito José Walter.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de outubro de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



C Â M A R A D E
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a implementação do projeto Atleta Cidadão no espaço localizado na Praça da Segunda Etapa, no bairro Prefeito José Walter.

O projeto Atleta cidadão foi desenvolvido pela secretaria do Esporte e Lazer de Fortaleza (Secel) em parceria com a Fetriece. Seu escopo é oferecer à população o acesso gratuito ao esporte e ao lazer por meio de aulas regulares dentro das comunidades, com a realização de atividades físicas e brincadeiras com a orientação de profissionais. A iniciativa atende crianças, adolescentes e jovens entre 08 e 19 anos, estimulando a convivência social e a formação cidadã.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, a fim de aprovar este Projeto de Indicação.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 16 de outubro de 2025 às 10:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760620238823_d3079134-fcc3-4ec4-8382-f8802925cf81



Documento assinado por
LUIZ SÉRGIO SANTOS